



ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5.154/2024 e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 068, de 04 de abril de 2024, publicada na edição nº 1.332, de 09 de abril de 2024, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

R E S O L V E :

Retificar o item, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de **Oficial Administrativo**, ocupado pelo servidor **Marcelo Henrique Ferreira Gouveia**, matrícula **120310-0**, no qual foi investido em 05/12/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de **Assistente Administrativo**, a contar de **12/03/2024**.

LEIA-SE:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de **Oficial Administrativo**, ocupado pelo servidor **Marcelo Henrique Ferreira Gouveia**, matrícula **120310-0**, no qual foi investido em 05/12/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de **Assistente Administrativo**, a contar de **22/03/2024**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita